



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 014-2016

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 016-2016.

Abre crédito especial e aponta recurso no Orçamento Municipal.

O Vereador Sidnei Nayssinho, Presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos especiais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ação - 1127 - Implantação de sistema coletivo de captação, armazenamento e distribuição de água potável.

Dotação: 0601 17 511 1008 1127 449051 00 00 00 00 1029 (5630) R\$ 70.036,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação - 1157 - Pavimentação Asfáltica em vias urbanas do município.

Dotação: 0802 26 451 0124 1157 449051 00 00 00 00 1029 (5635) R\$ 66.163,71

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo superávit a alienação de bens no valor de R\$ 136.200,00.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Ronda Alta, 27 de julho de 2016.**

Sidnei Nayssinho
Presidente